



SINDPPENAL

Sindicato dos Policiais Penais e Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo

OF. SINDPPENAL Nº 101/2025

Vitória/ES, 19 de agosto de 2025

Ao Ilustríssimo Senhor

JOSÉ FRANCO MORAIS JÚNIOR

Diretor-Geral da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo – DGPP-ES

Assunto: Solicitação de camisas UV para servidores, instrutores e alunos.

O Sindicato dos Policiais Penais e Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo – SINDPPENAL, localizado na Rua Dom Pedro I, Nº169, Maruípe, Vitória-ES, CEP 29.043.190, entidade sindical de abrangência estadual, inscrita no CNPJ nº 11.332.464/0001-11, legítima representante da categoria profissional dos trabalhadores inseridos no sistema penitenciário do Estado do Espírito Santo, cuja carta sindical foi concedida pelo Chefe de Gabinete do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada do DOU nº 21, seção 1, página 180, vem, respeitosamente, expor o que segue:

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por meio deste, informar que este sindicato foi demandado por diversos servidores no intuito de solicitar junto à Polícia Penal, a utilização de camisas de manga longa com proteção solar (UV), com a devida identificação institucional.

Nesse sentido, justificamos a sugestão da presente demanda em razão das altas temperaturas registradas no período de verão, que expõem os servidores a riscos de saúde, tais como insolação, desidratação e demais complicações decorrentes da exposição prolongada ao sol.



SINDPPENAL

Sindicato dos Policiais Penais e Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo

Ressalta-se que a atividade desempenhada pelos policiais penais frequentemente ocorre em ambientes externos nas unidades prisionais, circunstância em que a proteção contra radiação solar torna-se indispensável para a preservação da saúde e do bem-estar físico, contribuindo, inclusive, para melhores condições de trabalho, valorização do servidor e maior eficiência no exercício das funções.

Sugerimos ainda a viabilidade de aquisição por parte da Polícia Penal das referidas camisas, confeccionadas com tecnologia de proteção solar, assim como foram adquiridas as capas de chuvas, jaquetas impermeáveis e coturnos.

Por fim, sugerimos que a camisa com proteção UV, possa integrar oficialmente a composição do fardamento da Polícia Penal, bem como o enxoval destinado aos alunos em curso de formação e instrutores que ministram cursos na ACADEPPEN, representando medida preventiva de segurança e valorização profissional.

Diante do exposto, solicitamos a devida atenção de Vossa Senhoria para que sejam adotadas as providências necessárias à aquisição e distribuição das referidas camisas.

Respeitosamente,

RHUAN KARLLO ALVES FERNANDES
PRESIDENTE DO SINDPPENAL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RHUAN KARLLO ALVES FERNANDES

POLICIAL PENAL

PPES - PPES - GOVES

assinado em 19/08/2025 16:06:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/08/2025 16:06:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHUAN KARLLO ALVES FERNANDES (POLICIAL PENAL - PPES - PPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5JJ95R>